

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **01- AGENTE DE TRÂNSITO**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 002/2022 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA.

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 03

Improcedem as alegações do recorrente.

Nítida confusão entre os conceitos de discurso direto e discurso indireto e dos tipos de narrador de texto narrativos. Discurso direto e discurso indireto são termos empregados para classificar o modo como o enunciador de um texto reporta em seu discurso o discurso produzido por outros. Observador e participante são duas formas de classificar o narrador segundo ele participe ou não das ações contadas. Embora sejam conceitos distintos e não excludentes (um narrador observador pode empregar tanto o discurso direto quanto o discurso indireto para reportar o discurso alheio), observador e participante são papéis atribuídos ao narrador de um texto narrativo e não ao enunciador daquele texto. Enunciador e narrador são, na narrativa, duas instâncias distintas. O conteúdo contemplado na questão 3 está de acordo com o Edital nos quesitos referentes a TEXTO: compreensão e interpretação, gêneros, tipos, estrutura, coesão e coerência, sentidos, etc., posto que esse conteúdo se diz respeito a modos de construir as sentenças, os períodos e os enunciados de um texto.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 04

Improcedem as alegações do recorrente.

Na superfície do texto, as únicas menções a outras produções do estúdio estão nos enunciados: “A Era do Gelo: em nova animação, esquilo Scrat finalmente pega a noz” e “A Blue Sky Studios – que também produziu os filmes Rio e Rio 2”. Como visto, em nenhum desses enunciados há menção a outros tipos de filmes que não sejam animação. Logo, as informações presentes na superfície do texto não são suficientes para que se afirme que o estúdio Blue Sky Studios produz outros tipos de filmes além de animações, como afirma a alternativa do gabarito. Informações explícitas na superfície são aquelas grafadas em letras na materialidade do texto, não aquelas que podem ser inferidas a partir do que está grafado. Todas as conclusões apresentadas no recurso são derivadas da compreensão do conteúdo explícito. Não está grafado no texto que Rio e Rio 2 são animações, esta é uma informação que o leitor obtém ao ler o que está grafado e relacioná-lo com o que já sabe, com o que está acumulado no seu conhecimento de mundo. Logo, as informações presentes na superfície do texto não são suficientes para que se afirme que o estúdio Blue Sky Studios produz outros tipos de filmes além de animações, como afirma a alternativa do gabarito. No texto há menção ao fato de o estúdio ter produzido Rio e Rio 2, mas não há no texto nenhuma informação explícita (na superfície do texto, na materialidade grafada) de que essas duas produções sejam documentários que falam sobre a cidade do Rio de Janeiro.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 05

Improcedem as alegações do recorrente.

A sentença em D diz que a Disney fechou o estúdio (Como o estúdio foi fechado no ano passado pela Disney = como a Disney fechou o estúdio no ano passado), o que não está de acordo com o que é dito no enunciado “a iniciativa de divulgar a cena foi como um último “ato de despedida” dos produtores, já que o estúdio foi fechado no ano passado, após a Disney comprar a 20th Century Fox”, no qual a identidade do agente que realiza a ação de fechar não é revelada. Verifica-se, desse modo, uma diferença semântica entre as sentenças.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 06

Improcedem as alegações do recorrente.

No texto, a expressão “final feliz” é empregada para falar do final do esquilo chamado Scrat (o qual consegue, finalmente, pegar a tão desejada noz) e não ao que acontece com o estúdio.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 07

Improcedem as alegações do recorrente.

De fato, o enunciado se refere também aos sonhos das pessoas. Mas, para se referir a isso, o autor emprega o seguinte sintagma “nossas próprias versões dessa bolota indescritível”. Dentro dessa expressão, está a palavra bolota, a qual é sinônimo de noz. A questão solicita que o candidato indique ao que a palavra sublinhada (bolota), e somente ela, remete, e não o sintagma completo.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 09

Improcedem as alegações do recorrente.

O vocábulo em questão introduz a oração subordinada substantivo objetiva direta “vocês tenham sido capazes de sentir um pouco dessa alegria”, a qual funciona como completo objeto direto do verbo esperar em sua forma finita esperamos. Esse vocábulo é, portanto, uma conjunção integrante, não um pronome relativo.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 10

Improcedem as alegações do recorrente.

O texto do recurso menciona a definição correta de uma oração subordinada substantiva subjetiva (quando a oração exerce função de sujeito), mas não indica qual exatamente é a oração que, no período em questão, exerce essa função, indicando como sujeito apenas o pronome ‘nós’.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 13

Procedem as alegações do recorrente.

A realização do atalho Alt + Backspace não aciona o menu de atalho da barra de títulos, de modo que não é possível maximizar a janela. A questão passa a ter duas alternativas corretas.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 14

Improcedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, o Governo é matéria tanto de Direito Constitucional quanto de Direito Administrativo, sendo assim, a questão está correta e sem necessidade de anulação.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 15

Improcedem as alegações do recorrente.

Posto que o Edital traz em seu conteúdo programático, especificamente, o princípio da isonomia, tema sobre o qual versa a questão em análise e, ainda, assunto que habita a seara dos Direitos Fundamentais, mais especificamente no caput do art. 5º da CF/88, igualmente previsto no Edital, ao se referir aos Direitos e Deveres individuais e coletivos.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 20

Procedem as alegações do recorrente.

$$\frac{x^2+y^2}{\sqrt[3]{x \cdot y}} = \frac{4^2+16^2}{\sqrt[3]{4 \cdot 16}} = \frac{16+256}{\sqrt[3]{64}} = \frac{272}{4} = 68$$

É um número inteiro não negativo.

Corresponde a mudança de Gabarito, na prova 01 e 02, de B para C.

DEFERIDO

Questão 23

Improcedem as alegações do recorrente.

A alternativa “b” que é objeto de recurso é a única que se encontra correta e de acordo com as normas vigentes, qual seja, o art. 18, § 2º, com relação a alternativa “c”, ela está incompleta e desta forma incorreta, pois a lei depende de consulta prévia, senão vejamos a que diz o Constituição Federal de 1988:

“Art. 18. A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição.

§ 1º Brasília é a Capital Federal.

§ 2º Os Territórios Federais integram a União, e sua criação, transformação em Estado ou reintegração ao Estado de origem serão reguladas em lei complementar.

§ 3º Os Estados podem incorporar-se entre si, subdividir-se ou desmembrar-se para se anexarem a outros, ou formarem novos Estados ou Territórios Federais, mediante aprovação da população diretamente interessada, através de plebiscito, e do Congresso Nacional, por lei complementar.

§ 4º A criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios, far-se-ão por lei estadual, dentro do período determinado por Lei Complementar Federal, e dependerão de consulta prévia, mediante plebiscito, às populações dos Municípios envolvidos, após divulgação dos Estudos de Viabilidade Municipal, apresentados e publicados na forma da lei. “

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 26

Improcedem as alegações do recorrente.

A alternativa “d” que é objeto de recurso é a única que se encontra correta e de acordo com as normas vigentes, senão vejamos o que diz o Código Penal:

“Prevaricação

Art. 319-A. Deixar o Diretor de Penitenciária e/ou agente público, de cumprir seu dever de vedar ao preso o acesso a aparelho telefônico, de rádio ou similar, que permita a comunicação com outros presos ou com o ambiente externo:”

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 31

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, houve erro material na questão.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 34

Improcedem as alegações do recorrente.

A alternativa “d” que é objeto de recurso é a única que se encontra correta e de acordo com as normas vigentes, senão vejamos o que diz a resolução nº 789 do CONTRAN:

“Art. 4º Os medidores de velocidade devem observar:
I - requisitos metrológicos:”

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 38

Improcedem as alegações do recorrente.

A alternativa “d” que é objeto de recurso é a única que se encontra incorreta pois ela não exigido para desbloqueio de veículo com dano de média monta e sim para “para reenquadramento do dano na categoria imediatamente inferior” de acordo com as normas vigentes, senão vejamos o que diz a resolução nº 810 do CONTRAN:

“Art. 9º O proprietário do veículo, ou seu representante legal, classificado com "dano de grande monta" ou "dano de média monta" poderá apresentar recurso para reenquadramento do dano na categoria imediatamente inferior, sendo necessário, para tanto, o atendimento às seguintes exigências:

I - ser realizada nova avaliação técnica por profissional engenheiro legalmente habilitado e apresentado o respectivo laudo;”

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 40

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, existe erro material na questão.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO



III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo IX do Edital que rege este processo seletivo. Fica reiterado que “*A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.*”

Publique-se,

Fortaleza – CE, 14 de novembro de 2022.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **02 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 002/2022 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA.

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 02

Improcedem as alegações do recorrente.

O enunciado diz “O momento foi divulgado nesta quinta-feira”, no qual consta o verbo ir conjugado em uma forma de passado (foi). Logo, a asserção do item C não está correta, pois diz que o ponto de referência para a marcação temporal do trecho sublinhado é o momento posterior (isto é, futuro) ao que o autor do texto o escreve. Nítida incompreensão e confusão acerca das funções semânticas das formas verbais. O enunciado diz “O momento foi divulgado nesta quinta-feira”, no qual consta o verbo ir conjugado em uma forma de passado (foi). Logo, a asserção do item C não está correta, pois diz que o ponto de referência para a marcação temporal do trecho sublinhado é o momento posterior (isto é, futuro) ao que o autor do texto o escreve.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 04

Improcedem as alegações do recorrente.

Na superfície do texto, as únicas menções a outras produções do estúdio estão nos enunciados: “A Era do Gelo: em nova animação, esquilo Scrat finalmente pega a noz” e “A Blue Sky Studios – que também produziu os filmes Rio e Rio 2”. Como visto, em nenhum desses enunciados há menção a outros tipos de filmes que não sejam do tipo animação. Logo, as informações presentes na superfície do texto não são suficientes para que se afirme que o estúdio Blue Sky Studios produz outros tipos de filmes além de animações, como afirma a alternativa do gabarito.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 05

Improcedem as alegações do recorrente.

Nítida incompreensão acerca do léxico da língua portuguesa. O vocábulo ‘fora’ empregado no enunciado da questão 5, embora tenha a mesma forma do advérbio ‘fora’ (cujo timbre da vogal ‘o’ é aberto) é, na verdade, a forma do verbo ‘ser’ (cujo timbre da vogal ‘o’ é fechado) conjugado no pretérito mais-que-perfeito do indicativo. A sentença em D diz que a Disney fechou o estúdio (Como o estúdio foi fechado no ano passado pela Disney = como a Disney fechou o estúdio no ano passado), o que não está de acordo com o que é dito no enunciado “a iniciativa de divulgar a cena foi como um último “ato de despedida” dos produtores, já que o estúdio foi fechado no ano passado, após a Disney comprar a 20th Century Fox”, no qual a identidade do agente que realiza a ação de fechar não é revelada. Verifica-se, desse modo, uma diferença semântica entre as sentenças.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 06

Improcedem as alegações do recorrente.

É justamente porque o final da história pode ser feliz para o personagem que o sentido da expressão ‘final feliz’ remete às narrativas fantásticas dos contos de fadas e das fábulas, nas quais os animais têm presença como personagens, pois é, como mencionado pelo recorrente, um final feliz para o personagem, mesmo que não o seja para o leitor. Uma leitura atenta do texto pode verificar que o autor, no trecho em que emprega tal expressão, refere-se ao personagem principal da animação; ou seja, há uma narrativa e o final dela é feliz para o personagem, como acontece nos contos de fadas e nas fábulas. Uma leitura atenta do texto pode verificar que o autor, no trecho em que emprega a expressão ‘final feliz’, refere-se ao personagem principal da animação; ou seja, há, na animação, uma narrativa e o final dela é feliz para o personagem, como acontece nos contos de fadas e nas fábulas.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 07

Improcedem as alegações do recorrente.

O candidato deve responder a prova com base nas informações presentes no texto, relacionando-as de acordo com os sentidos do texto e não apenas considerando os significados isolados de cada palavra empregada. No texto, está clara a menção de bolota como a noz que o personagem Scrat perseguia: “esquilo Scrat finalmente pega a noz”, “Scrat finalmente consegue colocar suas mãos na tão desejada noz”, “o personagem tem o seu esperado ‘final feliz’ ao comer a noz”. Estes trechos mencionam que o esquilo Scrat há muito tempo almejava pegar a noz, a qual é retomada por meio do vocábulo ‘bolota’ no trecho “de vez em quando, conseguimos colocar nossos braços em torno de nossas próprias versões dessa bolota indescritível”. De fato, o enunciado se refere também aos sonhos das pessoas. Mas, para se referir a isso, o autor emprega o seguinte sintagma: “nossas próprias versões dessa bolota indescritível”. Dentro dessa expressão, está a palavra bolota, a qual é sinônimo de noz. A questão solicita que o candidato indique ao que a palavra sublinhada (bolota), e somente ela, remete, e não o sintagma completo.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 09

Improcedem as alegações do recorrente.

O vocábulo em questão introduz a oração subordinada substantivo objetiva direta “você tenham sido capazes de sentir um pouco dessa alegria”, a qual funciona como completo objeto direto do verbo esperar em sua forma finita esperamos. Esse vocábulo é, portanto, uma conjunção integrante, não um pronome relativo.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 12

Improcedem as alegações do recorrente.

O FTP é um PROTOCOLO, ou seja, um padrão utilizado exclusivamente pelos computadores, para trocar arquivos entre servidores. Adicionalmente, o FTP utiliza o endereço IP ou DNS do servidor, não tendo relação alguma com o endereço de e-mail do usuário.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 13

Procedem as alegações do recorrente.

A realização do atalho Alt + Backspace não aciona o menu de atalho da barra de títulos, de modo que não é possível maximizar a janela. A questão passa a ter duas alternativas corretas.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 14

Improcedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, o Governo é matéria tanto de Direito Constitucional quanto de Direito Administrativo, sendo assim, a questão está correta e sem necessidade de anulação.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 20

Procedem as alegações do recorrente.

$$\frac{x^2+y^2}{\sqrt[3]{x.y}} = \frac{4^2+16^2}{\sqrt[3]{4.16}} = \frac{16+256}{\sqrt[3]{64}} = \frac{272}{4} = 68$$

É um número inteiro não negativo.

Corresponde a mudança de Gabarito, na prova 01, de B para C.

Corresponde a mudança de Gabarito, na prova 02, de A para B.

DEFERIDO

Questão 21

Improcedem as alegações do recorrente.

A alternativa “b” que é objeto de recurso é a única que se encontra correta e de acordo com as normas e doutrinas majoritárias:

“Os atos administrativos - serão tratados especificamente a seguir. São atos por meio dos quais a Administração Pública atua, no exercício da função administrativa, sob o regime de direito público e ensejando manifestação de vontade do Estado ou de quem lhe faça as vezes. Ressalte-se que os atos administrativos podem ser praticados ou não pela Administração Pública, haja vista que se admite a prática destes atos por concessionárias de serviços públicos, na execução de suas atividades delegadas. Dessa forma, pode-se verificar que nem todos os atos administrativos se configuram atos da Administração Pública, em virtude da possibilidade de prática destes atos, com todas as prerrogativas de direito público, por meio de entidades privadas, que não integram a estrutura estatal, nem como entes da Administração Indireta.”

Grifos nossos.

Carvalho, Matheus. Manual de direito administrativo/ Matheus Carvalho - 4. ed. rev. ampl. e atual. – Salvador:

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 22

Improcedem as alegações do recorrente.

A alternativa “d” que é objeto de recurso é a única que se encontra incorreta e de acordo com as normas e doutrinas majoritárias:

“II - A jurisprudência se traduz na reiteração de julgados dos órgãos do judiciário, travando uma orientação acerca de determinada matéria. Trata-se de fonte secundária do Direito Administrativo, de grande influência na construção e na consolidação desse ramo do Direito, inclusive, diante da ausência de codificação legal.”

Carvalho, Matheus. Manual de direito administrativo/ Matheus Carvalho - 4. ed. rev. ampl. e atual. – Salvador:

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 26

Improcedem as alegações do recorrente.

A alternativa “a” que é objeto de recurso é a única que se encontra correta e de acordo com as normas vigentes, senão vejamos o que diz o Código Penal:

“Art. 121. Matar alguém:

Pena - reclusão, de seis a vinte anos.

Caso de diminuição de pena

§ 1º Se o agente comete o crime impelido por motivo de relevante valor social ou moral, ou sob o domínio de violenta emoção, logo em seguida a injusta provocação da vítima, o juiz pode reduzir a pena de um sexto a um terço.”

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 27

Improcedem as alegações do recorrente.

A alternativa “a” que é objeto de recurso é a única que se encontra incorreta e de acordo com as normas vigentes, senão vejamos o que diz o Estatuto da Igualdade Racial, Lei nº 12.288 de 20 de julho de 2010:

“Art. 1º Esta Lei institui o Estatuto da Igualdade Racial, destinado a garantir à população negra a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos e o combate à discriminação e às demais formas de intolerância étnica.

Parágrafo único. Para efeito deste Estatuto, considera-se:

I - discriminação racial ou étnico-racial: toda distinção, exclusão, restrição ou preferência baseada em raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica que tenha por objeto anular ou restringir o reconhecimento, gozo ou exercício, em igualdade de condições, de direitos humanos e liberdades fundamentais nos campos político, econômico, social, cultural ou em qualquer outro campo da vida pública ou privada;”

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 32

Improcedem as alegações do recorrente.

A alternativa “b” que é objeto de recurso é a única que se encontra correta e de acordo com as normas vigentes, senão vejamos o que diz a Lei Federal n.º 13.022/14:

“Art. 3º São princípios mínimos de atuação das guardas municipais:

I - proteção dos direitos humanos fundamentais, do exercício da cidadania e das liberdades públicas;

II - preservação da vida, redução do sofrimento e diminuição das perdas;

III - patrulhamento preventivo;

IV - compromisso com a evolução social da comunidade; e

V - uso progressivo da força.”

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 36

Improcedem as alegações do recorrente.

O recurso desobedece ao item 7 do Capítulo IX do Edital No. 002/2022: Não estiverem devidamente fundamentados.

A alternativa “b” que é objeto de recurso é a única que se encontra incorreta, em virtude de não ser considerada uma diretriz. Ademais a alternativa está de acordo com as normas e doutrinas majoritárias, senão vejamos o que diz a Lei Maria da Penha, Lei n.º 11.340/06:

“Art. 11. No atendimento à mulher em situação de violência doméstica e familiar, a autoridade policial deverá, entre outras providências:

I - garantir proteção policial, quando necessário, comunicando de imediato ao Ministério Público e ao Poder Judiciário;”

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 38

Improcedem as alegações do recorrente.

A alternativa “a” objeto de recurso está incorreta, pois ela trata das ações do poder público na efetivação do direito do jovem à comunicação e à liberdade de expressão, conforme art. 27, inciso V, conforme Estatuto da Juventude, senão vejamos:

“Art. 27. A ação do poder público na efetivação do direito do jovem à comunicação e à liberdade de expressão contempla a adoção das seguintes medidas:

V - garantir a acessibilidade à comunicação por meio de tecnologias assistivas e adaptações razoáveis para os jovens com deficiência.”

Desta forma, conforme Estatuto, a alternativa “a” não é considerada política pública de desporto e lazer destinada ao jovem.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo IX do Edital que rege este processo seletivo. Fica reiterado que “*A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.*”

Publique-se,

Fortaleza – CE, 14 de novembro de 2022.

INSTITUTO CONSULPAM